

ITEM DESCRIMINAÇÃO
Unidade
Quantidade
Valor Unitário R\$
Valor Total R\$
01
Insulina Detemir 100UI/ml
Nome Comercial: Levemir Penfill
Apresentação: 100 u/ml sol inj T 5
Refil 3ml
2.000
42,80
85.600,00
02
Liraglutida 6mg/ml – sist. de aplicação 3ml
Nome Comercial: Victoza
Sist. Aplic.
1.000
116,73
116.730,00
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567821
Modalidade: Registro de Preços
Número: 207/2013
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de Serviços de Manutenção de Bombas D'Água, para atender as necessidades do 1º Centro Regional de Saúde – 1º CRS / SESPA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br – UASG: 925856
Observação: não possui adesão
Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br – UASG: 925856
Data da Abertura: 27/08/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CANCELAMENTO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567824
PROCESSO Nº 170351 e 64981/2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o pedido de cancelamento do item 02 do processo licitatório Pregão Eletrônico 149/2012 da empresa J. F. TERCEIRIZAÇÕES LTDA, por não poder entregar o material conforme solicitado em Edital; RESOLVE:
I – CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO, do item nº 02 da empresa J. F. TERCEIRIZAÇÕES LTDA, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/SESPA/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 12 de agosto de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567836
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AMBULÂNCIAS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE : - ABAETETUBA; MÃE DO RIO; SANTA MARIA DAS BARREIRAS; SANTANA DO ARAGUAIA; SÃO CAETANO DE ODIVELAS; TERRA ALTA E HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA - CNPJ: 01.989.691/0001-60, foi a vencedora do item de nº 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 135.150,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais);
TOTAL PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/SESPA/2012: R\$-135.150,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Belém-Pa, 12/08/2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 567876
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução N º 123, de 17 de julho de 2013.(*)
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão

Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Nova Ipixuna foi aprovado Comissões Intergestores Regionais (CIR).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Nova Ipixuna, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de julho de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

***Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 32444 de 23/07/2013**
ANEXO DA RESOLUÇÃO N º 123, DE 17 DE JULHO DE 2013.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	%	EQUIPES ESF			EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESF							
				COBERT POP.ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENTE		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL	
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II
150497	NOVA IPIXUNA	14.859	2.326	23,22%	6			3	0	0	0	1	0	4	0

NOVA IPIXUNA
ESB/ESF Região Beiradão (Gleba Jacaré)- mod I. Zona Rural
Resolução nº 132, de 06 de Agosto de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender o Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 171.030,00 (cento e setenta e um mil e trinta reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
11506.487000/1130-06	Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista.	171.030,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 133, de 06 de Agosto de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade Básica de Saúde da Família Brasília, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
10467.921000/1130-08	Unidade Básica de Saúde da Família Brasília.	92.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 134, de 08 de Agosto de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender as Unidades de Saúde Especializadas, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 10467.921000/1130-02	Hospital Municipal São Rafael.	603.000,00
	Centro de Especialidade Odontológica de Altamira.	130.000,00
	Centro de Apoio em Diagnostico.	67.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução nº 135, de 08 de Agosto de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.